



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão nº 30/2022

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

CRENCIAMENTO

Pelo presente **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**, firmado entre a **Funerária Pax Paraguaçu Ltda**, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 615, Centro, no município de Paraguaçu Paulista - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.574.571/0001-42, neste ato representada pela Sra. **Lesli Aparecida Mizuno**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 811, Vila Boa Vista, no município de Assis - SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.241.407-7 e do CPF/MF Nº 228.905.518-22, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Pregão 30/2022, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 22/07/2022.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022.

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"INCARDO ABRILHELO DA SILVA"

8868-2

ROSELI APARECIDA MIZUNO

ROSELI APARECIDA PEREIRA MIZUNO

DATA NASCIMENTO: 23/03/1987
NATURALIDADE: ASSIS - SP
OBSERVAÇÃO:


ORGÃO EMISSOR: SSP-SP
FACTOR IN:

646C8EB

ASSINATURA DO TITULAR

Roseli Ap Mizuno

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM ORIGINAL

15/07/2022

Mauro S. Rodrigues

Assinatura

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 228905518122 OMI

REGISTRO GERAL: 41.241.407-7 2 Via DATA DE EMISSÃO: 18/08/2021

ASSIS-SP ASSIS CAUVAS33 / R.S. 214 Nº 21202

T. ELEITOR: 000340418870175 CTPS SÉRIE UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

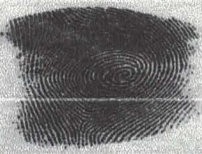
QNS

QNH: 00003957091271

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA

ANTONIO DE PAULA PARRALES, brasileiro, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, divorciado, maior, nascido em 30/07/1956, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.373.262-0 SSP/PR, expedido em 02/04/2015 e CPF nº 333.910.929-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 241, Centro, na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.830-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal gerirá seus negócios sob o nome empresarial de FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA, e terá sua sede na Avenida Siqueira Campos, nº 615, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19.700-019, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social os Serviços funerários, serviços de somatoconservação e alugueis de salas para velório.

Parágrafo Único – Declaro que exerço atividade empresarial de acordo com os artigos 966 e 982 do Código Civil.

Página 1 de 5



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

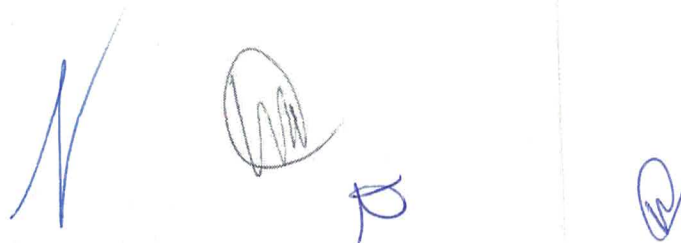
NOME	QUOTAS	VALOR
ANTONIO DE PAULA PARRALES	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

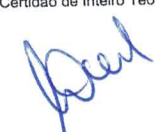
Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO ME

O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4º do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Página 2 de 5





CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade Limitada Unipessoal será administrada por ANTONIO DE PAULA PARRALES, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos e instituições financeiras, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma de forma única e isolada, ficando vedado, no entanto, de empregá-la em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade limitada unipessoal, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais.

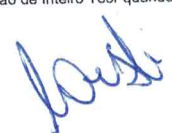
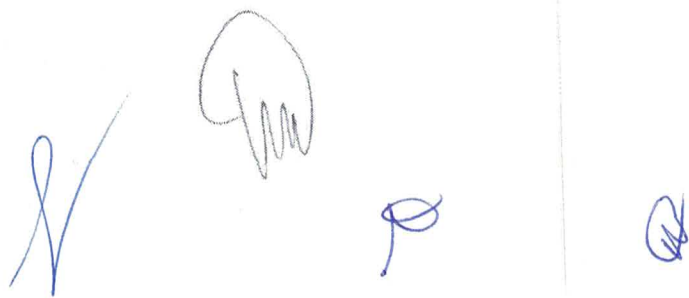
CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade limitada unipessoal pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/02, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Página 3 de 5



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica estabelecido que o sócio poderá efetuar retiradas a título de "pró-labore", respeitando o que tange o imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício.

Parágrafo Único – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, de forma desproporcional aos percentuais de participação, com base em levantamento de balanço intermediário, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade limitada unipessoal e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o Artigo Nº 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição do sócio a sociedade limitada unipessoal deverá ser extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento, podendo seus herdeiros, representar a sociedade limitada unipessoal, para a realização da extinção/cancelamento da mesma.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação a seu sócio.

Página 4 de 5



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da comarca de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas por ventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e posteriormente para validade se registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Paraguaçu Paulista/SP, 15 de Setembro de 2021.

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS
Rua Santos Pires, 666 - CEP 13600-011 - Assis - SP - Fone: (11) 2012-1593 Fax: (11) 2002-1593

Ratifico por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO DE PAULA PARRALES

em documento COM VALOR ECONOMICO, dou fe. Em test da verdade.
ASSIS, 17 de Setembro de 2021 R\$ 10,52

JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
AA173506



ANTONIO DE PAULA PARRALES
Sócio/Administrador

Handwritten signature



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão no 30/2022** referente à Aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** conforme especificações constantes do **Anexo I**.

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales
Cargo: Proprietário
CPF: 333.910.929-04 **RG:** 1.373.262-0

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022.

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

(Handwritten signature: Antônio de Paula Parrales)

(Handwritten initials: P)

(Handwritten signature: paul)



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04

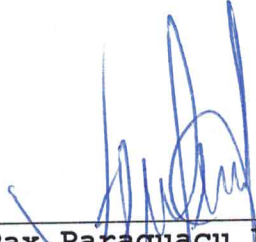
RG: 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.




DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade **Pregão no 30/2022**, tendo como objeto a Aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS do Município de Barra do Jacaré/PR.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022.



Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.574.571/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUNERARIA PAX PARAGUACU

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação
96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
615

COMPLEMENTO

CEP
19.700-019

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARAGUACU PAULISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILPAIVA@GMAIL.COM

TELEFONE
(18) 3361-5335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **16:38:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista
CNPJ: 44.547.305/0001-93

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **147484**
Nome: **FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA**
Nome Fant.: **FUNERARIA PAX PARAGUACU**
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Cidade: **PARAGUAÇU PAULISTA** Estado: **SP**
CNPJ: **43.574.571/0001-42**
PIS/NIT:
Nº: **615**
CEP: **19700-019**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **00217700**
Endereço: **SIQUEIRA CAMPOS, AV**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Cidade: **PARAGUAÇU PAULISTA** Estado: **SP** CEP: **19700-019**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **00217700** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **20/09/2021** Processo: **3309/2021** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: **35220963770** Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica: **43574571000142**
Escritório: **ESCRITORIO CONTABIL PAIVA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
Telefone Escritório: **18-33615335** E-mail Escritório: **contabilpaiva@gmail.com**
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **LTDA - ME**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **20.000,00** Tipo de Cadastro: **Geral** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **SERVICOS FUNERARIOS.**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
213	Taxa de Licença para Publicidade	000001	Publ. afixada na parte externa de estab. Com o uso de

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
022504	ANTONIO DE PAULA PARRALES	33391092904	30/09/2021		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000003	000250	01 - Prestação de Serviço	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes;	0.0	30/09/2021	
0000001	091200	02 - Licença	EMPRESA FUNERARIA	1.0		
0000002	091200	02 - Licença	EMPRESA FUNERARIA	1.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteri

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ENVELOPE 01 - "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA
15/07/2022 09:00 horas

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 677
Em 15/07/2022





FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022

Carta de apresentação da proposta

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04 RG: 1.373.262-0

Conforme estipulado no Edital de Pregão Presencial n° 30/2022, propomos:

Lote:1 Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/Serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
1	19435	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	10,00	SRV	1.850,00	18.500,00
TOTAL						18.500,00
Lote: 2 Lote 002						
Item	Código	Nome do produto/Serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
2	19436	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	10,00	SRV	2.980,00	29.800,00
TOTAL						29.800,00

(Handwritten signatures and initials)



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Lote: 3 Lote 003

Item	Código	Nome do produto/Serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
3	19437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	10,00	SRV	1.190,00	11.900,00
TOTAL						11.900,00

Lote: 4 Lote 004

Item	Código	Nome do produto/Serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço Total
4	19438	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	1.000,00	KM	3,60	3.600,00
TOTAL						3.600,00

Total Geral: Sessenta e três mil e Oitocentos reais (63.800,00)

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Condições de pagamento: 15 dias após a entrega dos objetos.

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

ENVELOPE 02 - "HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA
15/07/2022 09:00 horas

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 677
Em 15/07/22
*

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA ✓

ANTONIO DE PAULA PARRALES, brasileiro, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, divorciado, maior, nascido em 30/07/1956, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.373.262-0 SSP/PR, expedido em 02/04/2015 e CPF nº 333.910.929-04, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 241, Centro, na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.830-000. ✓

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade Limitada Unipessoal gerará seus negócios sob o nome empresarial de FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA, e terá sua sede na Avenida Siqueira Campos, nº 615, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19.700-019, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL ✓

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto social os Serviços funerários, serviços de somatoconservação e alugueis de salas para velório.

Parágrafo Único – Declaro que exerço atividade empresaria de acordo com os artigos 966 e 982 do Código Civil.

Página 1 de 5

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade Limitada Unipessoal iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR
ANTONIO DE PAULA PARRALES	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO ME

O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4º do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Página 2 de 5

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade Limitada Unipessoal será administrada por ANTONIO DE PAULA PARRALES, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos e instituições financeiras, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma de forma única e isolada, ficando vedado, no entanto, de empregá-la em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações. O sócio não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade limitada unipessoal, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade limitada unipessoal pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/02, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Fica estabelecido que o sócio poderá efetuar retiradas a título de "pró-labore", respeitando o que tange o imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício.

Parágrafo Único – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, de forma desproporcional aos percentuais de participação, com base em levantamento de balanço intermediário, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade limitada unipessoal e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o Artigo N° 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição do sócio a sociedade limitada unipessoal deverá ser extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento, podendo seus herdeiros, representar a sociedade limitada unipessoal, para a realização da extinção/cancelamento da mesma.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação a seu sócio.

Página 4 de 5



83

NOTAS E DE PROTESTO
TÍTULOS DE ASSIS
DOICHE JUNIOR
AUTORIZADO

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro da comarca de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas por ventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e posteriormente para validade se registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Paraguaçu Paulista/SP, 15 de Setembro de 2021. ✓

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Rui Barbosa, 560 - CEP 13890-011 - Assis - SP - Fone: (13) 3352-1993 - Fax: (13) 3302-1590

Ratificação por semelhança a(s) firma(s) de:
ANTONIO DE PAULA PARRALES

em documento COM VALOR ECONÔMICO, dou te. Em test. da verdade.
ASSIS, 17 de Setembro de 2021 R\$ 10,52

JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO
AA173506

14

111641
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10076AA0173506

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
JOSE AMERICO DOICHE JUNIOR
ESCRIVENTE AUTORIZADO

ASSIS-SP
10 TAB.

ANTONIO DE PAULA PARRALES
Sócio/Administrador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.574.571/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2021
NOME EMPRESARIAL FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA PAX PARAGUACU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 615	COMPLEMENTO *****
CEP 19.700-019	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPAIVA@GMAIL.COM	
TELEFONE (18) 3361-5335		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 16:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA**

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista - PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ: 44.547.305/0001-93



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
00217700	20/09/2021	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA			43.574.571/0001-42
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
FUNERARIA PAX PARAGUACU			00217700
Logradouro		Número	Complemento
SIQUEIRA CAMPOS, AV		615	
Bairro		Cep	
CENTRO		19700019	
Cidade		UF	
PARAGUAÇU PAULISTA		SP	
Atividade			
SERVICOS FUNERARIOS.			

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo o cadastro Mobiliário Municipal, deles verificou constar que a firma acima descrita, encontra-se quites para com os Cofres Públicos Municipais, relativamente a Taxa de Fiscalização, Localização e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), até a presente data. C=E=R=T=I=F=I=C=A A=I=N=D=A, que a presente certidão não quita débitos levantados posteriormente a esta data e a mesma tem validade de 90 (noventa dias). ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:18:40 do dia 07/07/2022

Válida até 05/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1A04544599EEFC05

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CNPJ: 44.547.305/0001-93

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 147484
Nome: FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA
Nome Fant.: FUNERARIA PAX PARAGUACU
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, AV
Bairro: CENTRO
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA
Complemento:
Estado: SP
CNPJ: 43.574.571/0001-42
PIS/NIT:
Nº: 615
CEP: 19700-019

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 00217700
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, AV
Bairro: CENTRO
Cidade: PARAGUAÇU PAULISTA
Área: 0.0
Insc. Estadual:
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 00217700
Complemento:
Estado: SP
Região:
Nº: 615
CEP: 19700-019
Horário de Funcionamento: 08:00 - 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 20/09/2021
Junta Comercial: 35220963770
Escritório: ESCRITORIO CONTABIL PAIVA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Telefone Escritório: 18-33615335
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: SERVICOS FUNERARIOS.
Processo: 3309/2021
Data:
E-mail Escritório: contabilpaiva@gmail.com
Tipo da Empresa: LTDA - ME
Capital: 20.000,00
Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica: 43574571000142
Tipo de Cadastro: Geral
Emite NFS-e: Sim

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
213	Taxa de Licença para Publicidade	000001	Publ. afixada na parte externa de estab. Com o uso de

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
022504	ANTONIO DE PAULA PARRALES	33391092904	30/09/2021		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000003	000250	01 - Prestação de Serviço	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes;	0.0	30/09/2021	
0000001	091200	02 - Licença	EMPRESA FUNERARIA	1.0		
0000002	091200	02 - Licença	EMPRESA FUNERARIA	1.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteri

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA ✓
CNPJ: 43.574.571/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). ✓

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:01 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **D7E2.DBB8.5CA0.DC78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87
[Assinaturas manuscritas em azul]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.574.571/0001-42**Razão Social:** FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA ✓✓**Endereço:** AV SIQUEIRA CAMPOS 000615 / CENTRO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022 ✓✓**Certificação Número:** 2022062802160390969560

Informação obtida em 01/07/2022 15:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 43.574.571/0001-42 ✓
Certidão n°: 21416469/2022
Expedição: 07/07/2022, às 16:59:03
Validade: 03/01/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.574.571/0001-42, NÃO CONSTA ✓ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615-Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022 ✓

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda ✓

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04 **RG:** 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florinea, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira n° 699, Estado São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.493.575/0001-69, atesta para os fins que a empresa Funerária Pax Paraguaçu, inscrita no CNPJ/MF n° 43.574.571/0001-42 inscrição Estadual isenta com sede na Siqueira Campos, 615 - centro, Estado São Paulo, forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022. ✓

Florinea

Tânia Regina Marândola
Assistente Social - CRESS 9°30025
UBSI de Florinea-SP

Paula
M



07/07/2022

0058641554

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8639640

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA, CNPJ: 43.574.571/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058641554





FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão nº 30/2022 ✓

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04 **RG:** 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO ✓

A empresa **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 43.574.571/0001-42, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos ✓ da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022. ✓

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present around the signature line, including a large signature and the name 'Paula' written vertically.)



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão nº 30/2022

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda ✓

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04 **RG:** 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

A empresa **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 43.574.571/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Antônio de Paula Parrales, com RG sob no 1.373.262-0, e inscrito no CPF sob nº 333.910.929-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022.

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022 ✓

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04 **RG:** 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão 30/2022 instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022. ✓

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

Handwritten signatures and initials are present over the signature line and to the right of the text.



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022 ✓

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre [✓]plenamente os requisitos de habilitação [✓]através dos documentos integrantes dos envelopes "2", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão no 30/2022** [✓] referente à Aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** conforme especificações constantes do **Anexo I**.

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales
Cargo: Proprietário
CPF: 333.910.929-04 **RG:** 1.373.262-0

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022. ✓

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present over and around the typed name, including a large signature and a circled 'M')



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão n° 30/2022

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04

RG: 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade **Pregão no 30/2022**, tendo como objeto a Aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS do Município de Barra do Jacaré/PR.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022.

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário



FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU

Central de atendimento 24h: (18) 99611-5656 / 99717-8382

Matriz: Av. Siqueira Campos, 615- Paraguaçu Paulista

Referente a Licitação Pregão nº 30/2022

Empresa (Razão Social): Funerária Pax Paraguaçu Ltda

Nome do Proponente: Antônio de Paula Parrales

Cargo: Proprietário

CPF: 333.910.929-04

RG: 1.373.262-0

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

A empresa **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.574.571/0001-42 com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 615, Centro, Cep:19.700-019, no município de Paraguaçu Paulista - SP. Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Pregão nº. 30/2022**, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº Antônio de Paula Parrales, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.373.262-0 e do CPF/MF sob nº 333.910.929-04, Cargo de proprietário, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 241, Centro, Cep: 85.830-000, cidade de Formosa do Oeste Estado do Paraná.

Paraguaçu Paulista, 12 de Julho de 2022.

Funerária Pax Paraguaçu Ltda
Antônio de Paula Parrales
Proprietário

Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 39128-0 FUNERÁRIA PAX PARAGUAGUÁ LTDA CNPJ: 43.574.571/0001-42 Telefone: 18 99871-5656 Status: Classificado Email: Pax_paraguacu@hotmail.com Representante: 39127-1 ANTÔNIO DE PAULA PARRALES</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	19435 SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparabds), laterais com respectivos velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	SRV	10,00	Classificado	FUNERÁRIA PAX		1.750,00	17.500,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	19436 SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparabds), laterais com respectivos velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	SRV	10,00	Classificado	FUNERÁRIA PAX		2.800,00	28.000,00	*
Lote 003 - Lote 003									
001	19437 SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparabds), laterais com respectivos velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	SRV	10,00	Classificado	FUNERÁRIA PAX		1.000,00	10.000,00	*
Lote 004 - Lote 004									
001	19438 SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	KM	1.000,00	Classificado	FUNERÁRIA PAX		3,50	3.500,00	*
							VALOR TOTAL :	59.000,00	

101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

Aos 15/07/2022, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Tiago dos Santos Rodrigues**, Pregoeiro, Rg. 11.084.905-2 e CPF- 086.610.469-04; **Andreia Aparecida da Silva**, CPF 026.905.039-64 e **Marcelo Antônio da Cunha**, CPF 772.138.079-00, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 30/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ: 43.574.571/0001-42, AV. SIQUEIRA CAMPOS, 615 - CEP: 19700019, BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: PARAGUAÇU PAULISTA/SP, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO DE PAULA PARRALES, CPF Nº 333.910.929-04. Após credenciamento do respectivo representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Propostas, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lances:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA	43.574.571/0001-42	ANTÔNIO DE PAULA PARRALES	Empresário	333.910.929-04	60	12 Meses

Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que o representante da empresa fizesse lance de melhor proposta para cada item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.750,00	17.500,00
	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	2.800,00	28.000,00
3	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.000,00	10.000,00
4	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	FUNERÁRIA PAX	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
TOTAL							59.000,00

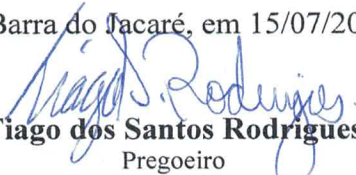
Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. **Ao exame dos documentos de habilitação, ficou constatado que a proponente não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual e, o Balanço Patrimonial sem Registro na Junta Comercial. Sendo assim, havendo somente uma proponente no**

certame, a mesma terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularizar e apresentar a Certidão Estadual com validade vigente e Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial. Da legalidade do prazo, segue conforme a lei: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo... (Lei 8.666/93, Art. 48, § 3º). Diante dos apontamentos nos documentos de proposta e habilitação, a administração, Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica no aguardo da apresentação dos documentos citado acima, dentro do prazo estipulado. Aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item
1	1	1	19435	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	17.500,00	Classificado	Classificado
1	2	1	19436	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	28.000,00	Classificado	Classificado
1	3	1	19437	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	10.000,00	Classificado	Classificado
1	4	1	19438	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	3.500,00	Classificado	Classificado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de **RS 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)**. Estavam presentes a esta sessão os representante da proponente participante do certame licitatório, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sendo assim, da - se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta, e após apresentação dos documentos de habilitação regularizados coforme solicitado, dar-se-á o processo nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. A representante da proponente não aguardou a lavratura desta ata para fins de assinatura, a mesma apenas solicitou que encaminhasse via e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que gue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/07/2022.


Tiago dos Santos Rodrigues
Pregoeiro
CPF: 086.610.469-04


Andreia Aparecida da Silva
Membro
CPF: 026.905.039-64


Marcelo Antônio da Cunha
Membro
CPF: 772.138.079-00

**RE: Ata de Abertura e Julgamento.**

De: Pax Paraguaçu
Para: pmbj@uol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ata de Abertura e Julgamento.
Enviada em: 19/07/2022 | 16:26
Recebida em: 19/07/2022 | 16:26

CND ESTADO.pdf 70.17 KB

BALANÇO REG... .pdf 877.78
KB

Boa tarde,
segue anexo os documentos que faltavam,
favor verificar, e qualquer duvida, ou problema, por favor entrar em contato.
Att

Lesli

De: PMBJ - Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré <pmbj@uol.com.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de julho de 2022 16:05
Para: Pax Paraguaçu <Pax_paraguacu@hotmail.com>
Assunto: Ata de Abertura e Julgamento.

Boa tarde!

Segue a Ata de Abertura de Julgamento, Pregão Presencial nº 30-2022.

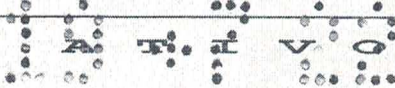
109

BALANÇO PATRIMONIAL

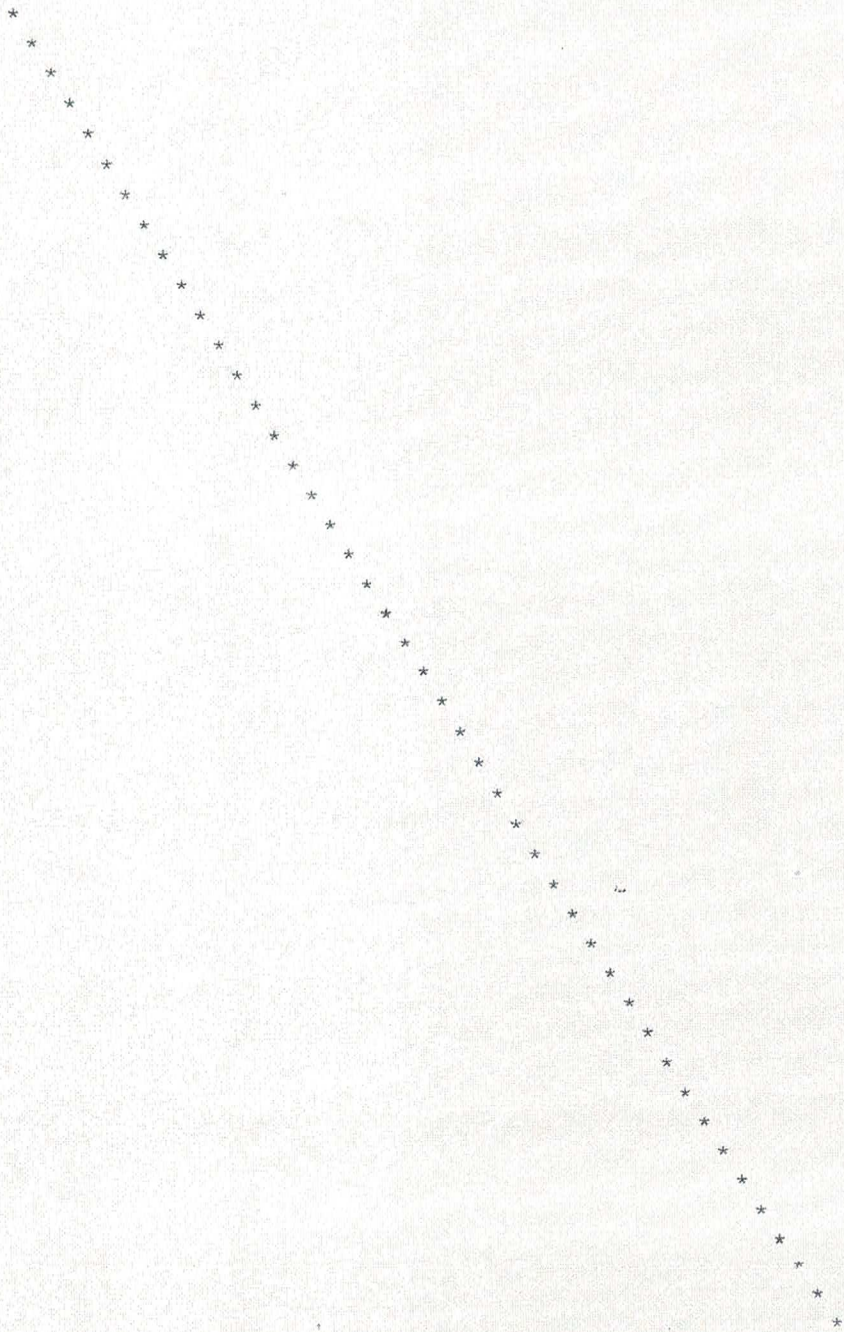
FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA

CNPJ/CPF: 43.574.571/0001-42 I.E.: ISENTO

DEZEMBRO/2021 Folha: 0001



1	ATIVO.....	21.192,40
1.01	ATIVO CIRCULANTE.....	21.192,40
1.01.01	DISPONIBILIDADES.....	21.192,40
1.01.01.01	CAIXA GERAL.....	21.192,40
1.01.01.01-0001	CAIXA GERAL.....	21.192,40



107

DEMONSTRACAO DE LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO

FUNERARIA PAX PARAGUACU LTDA

CNPJ/CPF: 43.574.571/0001-42 I.E.: ISENTO


DEZEMBRO/2021 Folha: 0003

(+/-) Saldo Inicial do Período.....	0,00
(+) Ajuste Credor Anterior.....	0,00
(-) Ajuste Devedor Anterior.....	0,00
(+) Correcao Monetaria do Saldo Inicial.....	0,00
(+) Reversoes de Reservas.....	0,00
(+/-) Resultado Liquido do Período.....	1.168,55
(-) Transferencias para Reservas.....	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuidos.....	0,00
(-) Parcelas de Lucros Incorporados ao Capital.....	0,00
(=) Lucros ou Prejuizos Acumulados.....	1.168,55

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstracao de Lucros ou Prejuizos Acumulados


 ANTONIO DE PAULA MORAES
 SOCIO PF DOMICILIADO NO BRASIL
 CPF: 333.910.929-04

RG: 13732620


 Contador: MARCIO JOSE DE PAIVA
 CPF: 277.824.798-00

CRC: 1SP232349/0-7





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes
CNPJ 43.574.571/0001-42

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 43.574.571/0001-42 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 15/07/2022 15:26:15

Código de controle da certidão: 31785b26-3759-498a-98f4-abb82bbc6c69

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

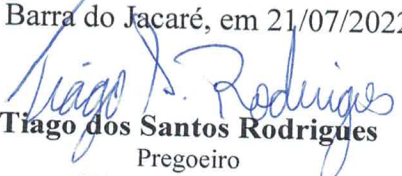
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

109


ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

Aos 15/07/2022, as 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 007/2022, constituída pelas seguintes pessoas: **Tiago dos Santos Rodrigues**, Pregoeiro, Rg. 11.084.905-2 e CPF- 086.610.469-04; **Andreia Aparecida da Silva**, CPF 026.905.039-64 e **Marcelo Antônio da Cunha**, CPF 772.138.079-00, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 30/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ: 43.574.571/0001-42, AV. SIQUEIRA CAMPOS, 615 - CEP: 19700019, BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: PARAGUAÇU PAULISTA/SP, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO DE PAULA PARRALES, CPF Nº 333.910.929-04. Após a fase de credenciamento e lances dos lotes, na fase de habilitação, ficou constatado que a proponente não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual e, o Balanço Patrimonial sem Registro na Junta Comercial. Sendo assim, havendo somente uma proponente no certame, foi aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para regularizar e apresentar a Certidão Estadual com validade vigente e Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial. Informe - lhes que no dia 19 de julho de 2022, a proponente nos enviou via e-mail, a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual e o Balanço Patrimonial Registrado na Junta Comercial. Sendo assim a empresa torna-se habilitada no processo licitatório. Após habilitação o processo da seguimento nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, segue ata complementar, assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 21/07/2022.


Tiago dos Santos Rodrigues
Pregoeiro
CPF: 086.610.469-04


Andreia Aparecida da Silva
Membro
CPF: 026.905.039-64


Marcelo Antônio da Cunha
Membro
CPF: 772.138.079-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Presencial 30/2022

Data: 25/07/2022

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Presencial 30/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital.

Nada mais havendo a tratar, solicito a emissão do parecer jurídico de homologação.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 218/2022

Processo Administrativo: 62/2022;

Pregão Presencial: 30/2022;

Tipo: Menor preço

Origem do Pedido: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de serviços funerários

Custo Máximo Global: R\$67.847,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como objeto a contratação de serviços funerários. O valor máximo permitido para este processo será de R\$67.847,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais), conforme consta no Edital de Pregão Presencial nº 30/2022

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por (i) orçamento de empresas que atuam na área objeto da licitação, e (ii) pesquisa junto ao sistema "Banco de Preços", acerca dos valores praticados em licitações pretéritas de outros Entes Públicos; (4) parecer contábil nº 085/2022; (5) parecer jurídico nº 179/2022; (6) portaria de nomeação do pregoeiro; (7) edital de licitação pregão presencial e seus anexos; (8) publicação no diário oficial do município; (9) ata de sessão do pregão presencial; (10) documentos de habilitação das empresas participante; (11) ata de abertura e julgamento da licitação.

É o relatório.

2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando a existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas para as despesas pertinentes à



1720

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

licitação. Houve parecer jurídico inicial, no qual foi analisado o edital, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição 2554 em 05/07/2022), sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

3. DA REGULARIDADE MATERIAL

A verificação da existência e da validade dos documentos de habilitação, bem como da aceitabilidade das propostas, são atos de responsabilidade do pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 17 do Decreto nº 10.024/2019.

Sagraram-se vencedoras do certame às seguintes empresas:

Nome	CNPJ	LOTES	Local da Sede	Valor Total dos Lotes
FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA	43.574.571/0001-42	1,2,3,4	PARAGUAÇU PAULISTA/ SP	R\$59.000,00

O pregão presencial nº 30/2022 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, em regime de menor valor global por lote, tendo como resultado o valor total de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Em exame dos documentos, verificou-se que a empresa vencedora não apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual e, o Balanço Patrimonial estava sem Registro na Junta Comercial.

Isto posto, como só havia uma proponente, foi dado prazo de 8 dias úteis para regularização da documentação, conforme dispõe o artigo 48 §3º da Lei 8.666/93. Tais documentos foram apresentados no dia 19 de julho de 2022, tornando-se habilitada a empresa vencedora.

Dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao site da Receita Federal, da análise dos dados tais como: endereços, e-mails, telefones e nome dos sócios, aparentemente não há qualquer vínculo entre as participantes ente si.

Sagrou-se vencedora a empresa acima mencionada, estando os lotes descritos conforme Ata de Abertura e Julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 09 de agosto de 2022.

Rafael Augusto Melhado
Advogado – OAB/ PR 105.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Às 09:00horas do dia 15/07/2022, após analisar o resultado da licitação Pregão nº 30/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 7/2022, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.750,00	17.500,00
	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	2.800,00	28.000,00
3	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.000,00	10.000,00
4	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	FUNERÁRIA PAX	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
TOTAL							59.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 15/07/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ 43.574.571/0001-42, AV. SIQUEIRA CAMPOS Paraguaçu Paulista-SP, CEP 19700-019, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e Nove Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.750,00	17.500,00
2	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	2.800,00	28.000,00
3	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.000,00	10.000,00
4	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	FUNERÁRIA PAX	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
TOTAL							59.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de Agosto de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

112
B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ 43.574.571/0001-42, AV. SIQUEIRA CAMPOS Paraguaçu Paulista-SP, CEP 19700-019, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e Nove Mil Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.750,00	17.500,00
2	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	2.800,00	28.000,00
3	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.000,00	10.000,00
4	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	FUNERÁRIA PAX	KM	1.000,00	3,50	3.500,00
TOTAL							59.000,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 10 de Agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BF568CF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2022. Edição 2581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022 REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ/MF n.º 43.574.571/0001-42 sede na AV. Siqueira Campos, n.º 615, Centro, Paraguaçu Paulista - SP, CEP: 19.700-019, representante legal **ANTÔNIO DE PAULA PARRALES**, CPF/MF n.º 333.910.929-04. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão** na forma registro de preços n.º **30/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Conforme especificações contidas no Anexo I, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA** do Fornecedor, descrição do lote:

FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.750,00	17.500,00
2	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS E INCLUSOS: Urna Mortuária Padrão, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos completos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz. Capacidade para peso superior a 200kg. Translado do local do velório ao cemitério municipal.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	2.800,00	28.000,00
3	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E INCLUSOS: Urna Mortuária Infantil, pinus com acabamento interno em toda borda (véu), com paramentos compostos por quatro castiçais (aparados), laterais com respectivas velas e dois vasos de flores, com acabamento externo em verniz.	FUNERÁRIA PAX	SRV	10,00	1.000,00	10.000,00

		Translado do local do velório ao cemitério municipal.					
4	1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS INCLUSOS: FUNERÁRIA PAX Translado para atendimento fora do município incluindo PEDÁGIO caso houver necessidade.	KM	1.000,00	3,50	3.500,00	
TOTAL						59.000,00	

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e Nove Mil Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4370	06.001.08.244.0006.2052	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4371	06.001.08.244.0006.2052	1021	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos: no ato da solicitação, local de entrega conforme setor solicitante determinar,** após a emissão do empenho. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 **Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho,** deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão nº 30/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34,** a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Agosto de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


ANTÔNIO DE PAULA PARRALES
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Varlete Inês Calixto

Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato
CPF: 488.694.659-34


Kelli Suzi Farias Cano

Diretora de Assistência Social
CPF: 066.654.769-60

119
R

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022 REFERENTE
A PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: **FUNERÁRIA PAX PARAGUAÇU LTDA**, CNPJ/MF nº. 43.574.571/0001-42.

OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Conforme especificações contidas no Anexo I, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA** do Fornecedor, descrição do lote: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **RS 59.000,00** (Cinquenta e Nove Mil Réais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2950	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4370	06.001.08.244.0006.2052	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2022	4371	06.001.08.244.0006.2052	1021	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Varlete Inês Calixto, CPF: 488.694.659-34.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A13F6713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2022. Edição 2596

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>